



Os principais erros em perícias odontológicas

Autor(res)

Jonleno Coutinho Paiva Pitombo
Camila Miguez
Maressa Franco Regis Passos Souza
Yasmim De Souza Gomes Dos Santos

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

UNIME LAURO DE FREITAS

Introdução

Os principais erros em perícias odontológicas podem comprometer a qualidade da prova técnica produzida e, consequentemente, influenciar decisões em processos judiciais e extrajudiciais. A perícia, por sua natureza, exige rigor científico, método adequado e transparência na interpretação dos achados, pois o laudo será utilizado por terceiros que não participaram diretamente da avaliação clínica. Dessa forma, a confiabilidade do documento depende diretamente do cuidado do perito em todas as etapas do trabalho, desde a coleta de informações até a redação final das conclusões (Gonçalves et al., 2022; Martins; Costa, 2023).

Nesse cenário, a ocorrência de falhas costuma estar relacionada a questões como falta de padronização, análise incompleta e lacunas na fundamentação. Quando o perito não utiliza metodologias compatíveis com o caso, ou não registra dados essenciais com clareza, o laudo pode se tornar questionável e pouco verificável. Como consequência, surgem inconsistências que fragilizam o conjunto probatório, tornando difícil sustentar tecnicamente as conclusões perante o julgador (Santos, 2023; Martins; Costa et al. , 2023).

Além da dimensão técnica, a responsabilidade profissional também exerce papel central, pois muitos erros periciais podem se relacionar às condutas caracterizadas como imprudência, imperícia e negligência. A imprudência aparece quando há atuação sem o devido cuidado; a imperícia ocorre quando falta qualificação técnica ou ocorre aplicação inadequada de procedimentos; e a negligência se manifesta quando há omissão de deveres, como revisão insuficiente de documentos, ausência de registro adequado ou falta de indicação de limitações do exame (Oliveira; Almeida, 2020; Fernandes et al. , 2022).

A preservação da integridade dos vestígios é outro ponto crítico onde erros frequentes podem invalidar toda a persecução pericial. A quebra da cadeia de custódia, caracterizada pela falha na preservação, coleta ou armazenamento de evidências biológicas e documentais, compromete a autenticidade da prova. Segundo Mendes (Silva, 2022; Ramos et al., 2023), a ausência de um protocolo rigoroso de custódia permite questionamentos sobre a idoneidade do material examinado, o que, no âmbito jurídico, pode levar à exclusão da prova dos autos.

Ademais, a transição para a era digital na Odontologia introduziu novos desafios e fontes potenciais de equívocos na atuação pericial. O uso de exames de imagem avançados, como a tomografia computadorizada de feixe cônico e os escaneamentos intraorais, exige que o perito possua domínio técnico para diferenciar artefatos de imagem de achados patológicos reais. Conforme discutido por (Barbosa, 2023; Lima et al., 2021), a interpretação equivocada de arquivos digitais ou a manipulação inadequada de softwares de análise pode induzir o julgador ao erro.



Por fim, é importante destacar que a qualidade da perícia odontológica é fortalecida quando o perito compreende a relevância da documentação, da objetividade e da coerência entre evidências e conclusões. A literatura aponta que a deficiência na documentação e a fragilidade na rastreabilidade de informações são fatores que frequentemente dificultam a elucidação dos fatos e aumentam a margem para interpretações equivocadas (Costa; Oliveira, 2023; Pereira, 2022). Nesse sentido, discutir os principais erros em perícias odontológicas contribui para aprimorar a prática, reduzir riscos e garantir maior segurança jurídica e ética na atuação pericial.

Nesse cenário, a ocorrência de falhas costuma estar relacionada a questões como falta de padronização, análise incompleta e lacunas na fundamentação. Quando o perito não utiliza metodologias compatíveis com o caso, ou não registra dados essenciais com clareza, o laudo pode se tornar questionável e pouco verificável. Como consequência, surgem inconsistências que fragilizam o conjunto probatório, tornando difícil sustentar tecnicamente as conclusões perante o julgador (Santos, 2023; Martins; Costa et al. , 2023).

Além da dimensão técnica, a responsabilidade profissional também exerce papel central, pois muitos erros periciais podem se relacionar às condutas caracterizadas como imprudência, imperícia e negligência. A imprudência aparece quando há atuação sem o devido cuidado; a imperícia ocorre quando falta qualificação técnica ou ocorre aplicação inadequada de procedimentos; e a negligência se manifesta quando há omissão de deveres, como revisão insuficiente de documentos, ausência de registro adequado ou falta de indicação de limitações do exame (Oliveira; Almeida, 2020; Fernandes et al. , 2022).

A preservação da integridade dos vestígios é outro ponto crítico onde erros frequentes podem invalidar toda a persecução pericial. A quebra da cadeia de custódia, caracterizada pela falha na preservação, coleta ou armazenamento de evidências biológicas e documentais, compromete a autenticidade da prova. Segundo Mendes (Silva, 2022; Ramos et al., 2023), a ausência de um protocolo rigoroso de custódia permite questionamentos sobre a idoneidade do material examinado, o que, no âmbito jurídico, pode levar à exclusão da prova dos autos.

Objetivo

Descrever os principais erros em perícias odontológicas, relacionando-os às condutas caracterizadas como imprudência, imperícia e negligência, e destacando a importância da qualidade metodológica e da documentação para a confiabilidade do laudo. Portanto, para reduzir a possibilidade de erro, torna-se indispensável que o perito utilize métodos adequados ao caso, registre todas as informações relevantes, preserve a clareza técnica do documento e apresente conclusões compatíveis com os dados obtidos, garantindo segurança jurídica e ética na atuação odontológica.

Os principais erros em perícias odontológicas podem comprometer a qualidade da prova técnica produzida e, consequentemente, influenciar decisões em processos judiciais e extrajudiciais. A perícia, por sua natureza, exige rigor científico, método adequado e transparência na interpretação dos achados, pois o laudo será utilizado por terceiros que não participaram diretamente da avaliação clínica.

Material e Métodos

Este trabalho foi elaborado a partir de revisão de literatura, com foco em artigos científicos publicados nos últimos dez anos (2015 a 2025). Com base em textos científicos e normativos relacionados à perícia odontológica, responsabilidade profissional e ética. Foram considerados estudos e publicações de caráter técnico que discutem falhas comuns em perícias, documentação odontológica e elementos que impactam a validade do laudo, incluindo temas como objetividade, rastreabilidade das informações, metodologia adequada e fundamentação das conclusões. As buscas foram realizadas em bases de dados como SciELO, Google Acadêmico com inclusão de publicações em português, inglês e espanhol. Os critérios de inclusão compreenderam:



- Publicações entre 2015 e 2025;
- Estudos que discutem os principais erros em perícias odontológicas ;
- Trabalhos que abordam a atuação da perícia odontológica, responsabilidade profissional e ética;

Foram excluídos estudos que não apresentassem relevância direta ao tema e aqueles com mais de dez anos de publicação.

Resultados e Discussão

A literatura e a prática pericial apontam que um dos principais erros em perícias odontológicas está estritamente relacionado à deficiência metodológica. Conforme observa (Martins; Costa et al. , 2023), isso ocorre quando o perito utiliza procedimentos inadequados ao caso específico, não descreve de forma suficiente as etapas de análise ou falha em estabelecer critérios claros para interpretar os achados científicos. Em consequência, o laudo pode apresentar inconsistências técnicas que dificultam a compreensão por terceiros e reduzem drasticamente a possibilidade de verificação e reprodutibilidade dos resultados, requisitos essenciais da prova pericial.

Outra falha frequente, amplamente discutida por (Santos et al. , 2023), envolve a fragilidade da documentação. Quando os prontuários, exames complementares, registros clínicos e informações de suporte apresentam lacunas, ausência de dados essenciais ou divergências internas, o perito encontra limitações severas para sustentar conclusões com a segurança necessária. Nesses casos, a documentação deficiente torna-se um obstáculo intransponível para a elucidação dos fatos, elevando o risco de conclusões imprecisas. Além disso, a falta de rastreabilidade — exemplificada pela ausência de datas, identificação inadequada de exames ou descrição insuficiente do procedimento realizado — enfraquece a consistência do trabalho e abre margem para contestações judiciais (PEREIRA et al. , 2022).

Também se observam erros cruciais ligados à objetividade e à clareza do laudo pericial. Um documento confuso, com linguagem excessivamente coloquial ou sem a devida fundamentação científica, pode permitir múltiplas interpretações, comprometendo o papel auxiliar da perícia na justiça. Em contrapartida, (Costa; Oliveira, 2023) ressalta que a ausência de vinculação lógica entre as evidências coletadas e as conclusões finais é um problema crítico; o juízo e as partes dependem dessa coerência técnica para avaliar o resultado de forma imparcial. Assim, a organização da argumentação pericial influencia diretamente a credibilidade e o peso probatório do documento.

No contexto de responsabilidade profissional, esses erros podem se associar diretamente aos conceitos de imprudência, imperícia e negligência, como bem delimitado por (Oliveira et al., 2020) e (Fernandes et al., 2022). A imprudência aparece quando o perito toma decisões sem o cuidado necessário, como assumir conclusões sem dados suficientes ou realizar análises sem a devida cautela. A imperícia surge quando há falta de domínio técnico, uso inadequado de métodos validados ou interpretação equivocada de achados odontológicos específicos. Por sua vez, a negligência manifesta-se quando o profissional deixa de cumprir etapas essenciais do processo pericial, como não revisar adequadamente os autos, não registrar achados relevantes, omitir limitações técnicas do exame ou negligenciar informações que influenciaram o resultado final.

Além disso, a ausência de atualização técnica contínua pode contribuir significativamente para o erro pericial. A Odontologia é uma ciência que evolui rapidamente com novos métodos e técnicas diagnósticas, de modo que a falta de atualização pode resultar em interpretações obsoletas (Barbosa et al., 2023). Somado a isso, quando não há uma padronização mínima das etapas de análise, as chances de inconsistência aumentam de forma exponencial. Portanto, para cumprir sua função ética e social, o laudo deve ser completo, objetivo, tecnicamente sustentado e rigorosamente compatível com os dados disponíveis.



Os principais erros em perícias odontológicas podem comprometer a qualidade da prova técnica produzida e, consequentemente, influenciar decisões em processos judiciais e extrajudiciais. A perícia, por sua natureza, exige rigor científico, método adequado e transparência na interpretação dos achados, pois o laudo será utilizado por terceiros que não participaram diretamente da avaliação clínica. Dessa forma, a confiabilidade do documento depende diretamente do cuidado do perito em todas as etapas do trabalho, desde a coleta de informações até a redação final das conclusões (Gonçalves et al., 2022; Martins; Costa, 2023).

Nesse cenário, a ocorrência de falhas costuma estar relacionada a questões como falta de padronização, análise incompleta e lacunas na fundamentação. Quando o perito não utiliza metodologias compatíveis com o caso, ou não registra dados essenciais com clareza, o laudo pode se tornar questionável e pouco verificável. Como consequência, surgem inconsistências que fragilizam o conjunto probatório, tornando difícil sustentar tecnicamente as conclusões perante o julgador (Santos, 2023; Martins; Costa et al., 2023).

Descrever os principais erros em perícias odontológicas, relacionando-os às condutas caracterizadas como imprudência, imperícia e negligência, e destacando a importância da qualidade metodológica e da documentação para a confiabilidade do laudo. Portanto, para reduzir a possibilidade de erro, torna-se indispensável que o perito utilize métodos adequados ao caso, registre todas as informações relevantes, preserve a clareza técnica do documento e apresente conclusões compatíveis com os dados obtidos, garantindo segurança jurídica e ética na atuação odontológica.

Os principais erros em perícias odontológicas podem comprometer a qualidade da prova técnica produzida e, consequentemente, influenciar decisões em processos judiciais e extrajudiciais. A perícia, por sua natureza, exige rigor científico, método adequado e transparência na interpretação dos achados, pois o laudo será utilizado por terceiros que não participaram diretamente da avaliação clínica.

Conclusão

Conclui-se que os principais erros em perícias odontológicas envolvem falhas metodológicas, inconsistências na documentação, ausência de objetividade e falta de fundamentação lógica entre evidências e conclusões. Esses problemas podem estar relacionados a condutas caracterizadas como imprudência, imperícia e negligência, comprometendo a confiabilidade do laudo e fragilizando o valor do conjunto probatório.

Referências

1. BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Código de Processo Civil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2015.
2. CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. Código de Ética Odontológica. Brasília: CFO, 2012.
3. COSTA, L. M.; OLIVEIRA, T. R. Documentação odontológica e importância do prontuário para a prática profissional. Revista Brasileira de Odontologia Legal, v. 9, n. 1, p. 45-55, 2023.
4. FERNANDES, R. A. Responsabilidade civil e erros em procedimentos odontológicos: aspectos éticos e legais. Revista Brasileira de Odontologia, v. 78, n. 4, p. 345-350, 2022.
5. GONÇALVES, M. A. Perícia odontológica e qualidade do laudo: critérios técnicos e fundamentos. Jornal Brasileiro de Odontologia Legal, v. 74, n. 3, p. 150-160, 2022.